



QUERO LICENCIAR UM EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE NA FUNTREV. COMO FAZER?

Todo processo de licenciamento, autorizações e declarações são feitos de forma online pelo sistema SINFAT (<https://sinfatmunicipal.ciga.sc.gov.br/login>). Siga as instruções:

1. Você deve criar uma conta no sistema para acessar como Empreendedor. O passo-a-passo da abertura da conta e do protocolo pode ser consultado [aqui](#).
2. Após criada a conta e cadastrado seu empreendimento, você deve abrir um **Novo Requerimento**. As instruções detalhadas podem ser acessadas [aqui](#). No pedido do requerimento, você deverá informar o **código CONSEMA** da atividade e qual o **tipo de licença** que está solicitando.
3. De acordo com o requerimento solicitado, o sistema irá informar os **Documentos Obrigatórios** que você deve anexar para análise do órgão ambiental. Entre eles:
 - [Requerimento padrão FUNTREV](#)
 - [FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO INTEGRADO – FCEI](#)
 - Preencher com os dados da atividade, justificativa (quando se tratar de supressão de vegetação) e assinar (assinatura física ou digital, do Gov).
4. Será gerada uma taxa de serviços para pagamento. O boleto só será gerado **após o envio** dos documentos obrigatórios.
5. A FUNTREV irá analisar sua solicitação via SINFAT.
6. A FUNTREV poderá solicitar adições ou correções ao longo do processo e o empreendedor será notificado para complementar dados ou documentos fornecidos. Fique atento ao seu e-mail.



PARA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DE LIGAÇÃO DE ENERGIA EM IMÓVEL RURAL

Essa declaração é apenas para imóveis em perímetro rural. Para imóveis em perímetro urbano você deve obter um alvará de construção no Departamento de Planejamento da Prefeitura de Treviso.

1. Enviar à FUNTREV (pessoalmente ou via e-mail) os documentos necessários:
 - a. Cópia da matrícula atualizada do imóvel
 - b. Cópia de documento de identidade (RG, CNH, certidão de nascimento ou casamento)
 - c. Declaração assinada para consumo próprio (modelo disponível no site da fundação)
 - d. Localização do ponto de ligação (coordenadas geográficas ou mapa indicando o ponto)

2. Após o envio das documentações, será gerado um boleto referente à taxa de serviço.

3. Faça o pagamento e envie o comprovante à FUNTREV (pessoalmente ou via e-mail);

4. Após o recebimento do comprovante, será feita a análise técnica e caso esteja em conformidade, será emitida a Declaração Ambiental.